

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8970/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paraúna, Estado de Goiás, na sede da Prefeitura Municipal, nomeado pelo Decreto nº 22/2025, de 02 de janeiro de 2025, de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE AUTUAR** sob o nº **176/2025**, o competente processo de dispensa de licitação para aquisição de película protetora e capa para tablets, a serem utilizados nos tablets dos agentes comunitários de saúde das unidades básicas, na proteção dos mesmos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 8970/2025.

Prefeitura Municipal de Paraúna-Go, aos 02 de abril de 2025.

ESMUIY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Agente de Contratação
Município de Paraúna-Go